

Projeto de Lei nº 3234, de 2021

Iniciativa: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Ementa:

Altera o art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para regulamentar os procedimentos que devem ser cumpridos quanto a elaboração do assento de óbito, nos casos em que o falecido deixou filho menor ou incapaz, acrescida da comunicação da orfandade bilateral acaso constatada pelo oficial de registro civil aos órgãos públicos de assistência social e de proteção da infância e da juventude.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 20/09/2021

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	10/05/2023 - Comissão de Assuntos Sociais
Destino:	-	Último estado:	03/04/2024 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Relatoria atual:	Relator: Senador Alessandro Vieira		

Despacho:

09/05/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Efraim Filho (encerrado em 14/09/2023 - Alteração na composição da comissão)

Senador Cleitinho (encerrado em 23/11/2023 - Redistribuição)

Senador Alessandro Vieira

TRAMITAÇÃO

03/04/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.**21/02/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.**23/11/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pelo Senador Cleitinho, para redistribuição.**03/10/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: Redistribuído ao Senador Cleitinho, para emitir relatório.

14/09/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Efraim Filho, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

04/09/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Efraim Filho, para emitir relatório.

18/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

11/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 11/05/2023.
Último dia: 17/05/2023.

10/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

10/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 11/05/2023 a 17/05/2023. Perante a CAS.

09/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CAS e CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 203-216 - DSF nº 70

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

20/09/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado à publicação, em 20/09/2021.

Publicado no DSF Páginas 155-158 - DSF nº 152

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 20/09/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 20/09/2021.

Descrição/Ementa: -

PL 3234/2021

Data: 21/09/2021

Autor: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para regulamentar os procedimentos que devem ser cumpridos quanto a elaboração do assento de óbito, nos casos em que o falecido deixou filho menor ou incapaz, acrescida da comunicação da orfandade bilateral acaso constatada pelo oficial de registro civil aos órgãos públicos de assistência social e de proteção da infância e da juventude.

Relatório Legislativo

Data: 03/04/2024

Autor: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Descrição/Ementa: Relatório ao Projeto de Lei nº 3234, de 2021